



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 , AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 59/2020, na forma de seu substitutivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao KAPA - Kamael Associação Protetora dos Animais, para construção, ampliação e reforma e desenvolvimento do trabalho de preservação animal.....R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado das seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Divisão de Obras

5003 – INFRESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5003.1038, Pavimentação de vias públicas, que fica reduzida em R\$ 325.455,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 78.545,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2.020.


Vereador **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**
("Carlos Kapa")